



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 014/2011

**“CONCEDE DIPLOMA MULHER CIDADÃ
IONE DE CARVALHO PECLY A SENHORA
CRISTINA ABREU FONSECA”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede Diploma Mulher Cidadã Ione de Carvalho Pecly a Sra. **CRISTINA ABREU DA FONSECA**, de acordo com a Resolução nº010/04, de 05 de maio de 2004.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro fará expedir e entregar o referido Diploma em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 01 de junho de 2011.

**Luciano Ramos Pinto
Presidente**

Autoria: Luciano Ramos Pinto